

São Paulo, 25 de Agosto de 2022

Convocação Geral 002/2022 – Vigilância e Segurança Patrimonial

ERRATA

Onde se lê:

6.1.4. Qualificação Técnica:

- d) documento comprobatório da revisão anual, válido para **2020**, da autorização de funcionamento fornecida pelo Ministério da Justiça (art. 20, inciso X, da Lei nº. 7.102/83 com redação dada pela Lei Federal nº. 8.863/94);

Leia-se:

6.1.4. Qualificação Técnica:

- d) documento comprobatório da revisão anual, válido para **2022**, da autorização de funcionamento fornecida pelo Ministério da Justiça (art. 20, inciso X, da Lei nº. 7.102/83 com redação dada pela Lei Federal nº. 8.863/94);

Outros Esclarecimentos:

- a) O prazo do contrato é de 39 (trinta e nove) meses;
- b) A comprovação da área mínima mencionada no item 6.1.4 alínea a do edital pode ser feita mencionando-se a área atendida no atestado ou através de declaração ou carta de empresa cliente, complementando o atestado apresentado.

Atenciosamente

Giacomo Chiarella
Presidente da Comissão de Seleção

